



# *Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu*

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 – Telefone: 0800 090 6545 – (46) 3199 2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

**INDICAÇÃO Nº 64/2025, 11 de abril de 2025**

Exmo. Sr.

**ROGÉRIO GALLINA**

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **Divonei Roberto Panizzon**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

**Indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de construir um barracão destinado à garagem e abrigo da frota de ônibus pertencente ao Município de Saudade do Iguaçu.**

**SENHOR PREFEITO,**

Considerando a importância da conservação e do adequado armazenamento dos veículos que compõem a frota pública, especialmente os ônibus utilizados no transporte escolar e demais serviços municipais, é necessário que o Município possua uma estrutura própria que atenda às demandas de proteção, organização e manutenção desses bens públicos.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, os ônibus pertencentes ao Município permanecem expostos ao ar livre, sem qualquer tipo de cobertura ou abrigo. Essa situação compromete diretamente a preservação dos veículos, acelerando seu desgaste devido à exposição constante a intempéries como sol, chuva, granizo, umidade e poeira.

A construção de um barracão com estrutura adequada para servir como garagem trará benefícios expressivos à administração pública, como:

- **Proteção da frota municipal**, garantindo maior durabilidade da lataria, pintura, pneus e sistemas eletrônicos e mecânicos;
- **Redução de custos com manutenção**, especialmente com reparos corretivos e limpeza excessiva;
- **Melhor controle e organização logística** dos veículos, favorecendo a gestão de rotas, escalas e monitoramento;
- **Possibilidade de centralização de serviços**, como abastecimento, vistorias, lavagem e pequenos reparos, otimizando tempo e recursos.

Além disso, a medida representa um compromisso com o zelo ao patrimônio público, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade e na segurança dos usuários do transporte escolar e demais atividades realizadas com os veículos municipais.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo que avalie a possibilidade de incluir essa ação no planejamento municipal, considerando também a previsão de recursos no orçamento ou a busca de parcerias e convênios para viabilização da obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”, em 11 de abril de 2025.

**Divonei Roberto Panizzon**

Vereador – PP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FE8-A9E6-0970-9B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 11/04/2025 15:58:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1FE8-A9E6-0970-9B8B>